

26/03/2021

ENC: Ao Senador Rodrigo Pacheco - C_Di... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Ao Senador Rodrigo Pacheco - C_Direx_CONFIES_098_2021 - FNDCT

Marcelo de Almeida Frota

qui 25/03/2021 17:13

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

Prioridade: Alta

 2 anexos

Nova Logo Confies.png; C_Direx_CONFIES_098_2021 - Senado Federal - Rodrigo Pacheco.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 25 de março de 2021 11:39

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Ao Senador Rodrigo Pacheco - C_Direx_CONFIES_098_2021 - FNDCT

Prioridade: Alta

De: CONFIES [<mailto:confies@confies.org.br>]

Enviada em: quarta-feira, 24 de março de 2021 20:50

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ao Senador Rodrigo Pacheco - C_Direx_CONFIES_098_2021 - FNDCT

Prioridade: Alta

Excelentíssimo Senhor Senador RODRIGO PACHECO,

Segue anexo **C_Direx_CONFIES_098_2021**, referente ao **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)**._

Estamos à disposição,

Cordialmente,

Fernando Peregrino

Presidente

26/03/2021

ENC: Ao Senador Rodrigo Pacheco - C_Di... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

CONFIES



C_Direx_CONFIES_098_2021

Brasília, 24 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília, DF

Senhor Presidente,

Em dezembro último, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 135/2020, de autoria do Senador Izalci Lucas, que moderniza a gestão e protege o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), a principal fonte de financiamento da ciência, tecnologia & inovação (CT&I) do País, contra o desvio do seu uso para a formação de Reserva de Contingência pelo Executivo federal.

Em 13 de janeiro, o Presidente Jair Bolsonaro promulgou o Projeto de Lei na forma da Lei Complementar nº 177/2021 com vetos ao Projeto inicial, entre eles o veto a proibição do uso do FNDCT para a formação da Reserva de Contingência. Tal restrição foi derrubada pelo Congresso Nacional, em 17 de março que devolveu à sociedade brasileira o pleno uso do FNDCT.

Infelizmente, a rejeição ao veto ainda não foi promulgada. Para que os recursos do Fundo possam ser devidamente utilizados ainda em 2021 é necessário que essa decisão seja adotada. A Constituição Federal preconiza a urgência dessa decisão e prevê que se o Presidente da República não o fizer em 48 horas a atribuição é de responsabilidade do Presidente do Senado, caso não o realizar, a responsabilidade será do seu Vice-Presidente.

Nesse sentido, diante a função da CT&I no país e no combate à crise sanitária que vivemos e o mandamento constitucional, solicitamos que tais decisões sejam promulgadas para que os recursos possam ser devidamente utilizados no orçamento de 2021.

Atenciosamente,

Fernando Peregrino

Presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino
Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica - Confies



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 8/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034296/2021-77
2. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025955/2021-84
3. VET nº 48 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025955/2021-84
4. VET nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026058/2021-98
5. MPV nº 1006 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025465/2021-88
6. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024945/2021-21
7. MPV nº 1026 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029452/2021-88
8. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.028073/2021-71
9. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031447/2021-35
10. PL nº 5838 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029512/2021-62
11. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029474/2021-48
12. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029431/2021-62
13. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.028083/2021-14
14. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.031440/2021-13
15. VET nº 56 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030253/2021-12
16. PL nº 1010 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.030800/2021-60
17. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.030786/2021-02
18. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028529/2021-01
19. MPV nº 1039 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.028665/2021-92
20. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028782/2021-56
21. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
22. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
23. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02



24. VET nº 46 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
25. VET nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027222/2021-84
26. PL nº 5368 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027879/2021-41
27. VET nº 30 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026950/2021-79
28. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029784/2021-62
29. VET nº 2 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029857/2021-16
30. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029591/2021-10
31. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029512/2021-62
32. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029299/2021-99
33. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032217/2021-93
34. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032199/2021-40
35. PL nº 488 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.032165/2021-55
36. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.032158/2021-53
37. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032140/2021-51
38. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.032137/2021-38
39. VET nº 48 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027039/2021-89
40. PL nº 4139 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.032126/2021-58
41. VET nº 59 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027055/2021-71
42. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.027038/2021-34
43. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032212/2021-61
44. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029340/2021-27
45. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029346/2021-02
46. VET nº 55 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027068/2021-41
47. PLC nº 130 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.027033/2021-10
48. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.027284/2021-96
49. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027612/2021-54
50. PLS nº 237 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.027587/2021-17

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

